

## RESOLUÇÃO CONSU N° 31/2013 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 2º do art. 237 do Regimento Geral e do § 2º do art. 64 do Estatuto da UNCISAL, tendo em vista a deliberação do Pleno em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2013 e as informações contidas no Processo 41010-12793/2012,

Considerando os relevantes serviços prestados à UNCISAL e à causa do Ensino e das Ciências;  
Considerando a grande contribuição com a formação médica de grande número de estudantes desta instituição;  
Considerando a dedicação ao conhecimento médico-científico,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir o título de Doutor Honoris Causa ao Professor Diógenes Mendonça Bernardes.

Parágrafo único – A entrega deste título será realizada em sessão pública e solene do CONSU.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROFª DRª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

## RESOLUÇÃO CONSU N° 32/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o exposto no processo N° 41010-4428/2012, o parecer favorável da Câmara Acadêmica, bem como a deliberação do Pleno em sessão extraordinária realizada em 13 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento para liberação de docentes e servidores técnico-administrativos para eventos acadêmicos não promovidos por esta instituição, com e sem auxílio financeiro da UNCISAL.

\*O Regulamento na íntegra será disponibilizado no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROFª DRª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

## Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL -

Extrato do Contrato n° 0144/2013 – UNEAL

Processo Administrativo n° 4104-0607/2013

Contrato n° 144/2013 – UNEAL

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Sandro Ferreira da Silva - MEI – CNPJ n° 12.853.623/0001-96

Objeto: Aquisição de Gramas e Plantas Ornamentais, bem como, a prestação de serviço de jardinagem.

Valor global do contrato: R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).

Data de assinatura do contrato: 14/08/2013.

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gestor Contratual: Sr. Laedson Silva Santos, Matrícula n° 169-4, Chefe de Almoarifado da UNEAL.

Base Lei: Na Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei estadual n° 5.237/1991, parecer CJUR – UNEAL.

Arapiraca/AL, 15 de agosto de 2013

Jairo José Campos da Costa  
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Contrato n° 0138/2013 – UNEAL

Processo Administrativo n° 4104-0958/2013

Contrato n° 138/2013 – UNEAL

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ n° 03.810.869/0001-90

Objeto: Fornecimento de Mobiliário (Cadeiras /Poltronas), conforme ATA de REGISTRO de PREÇO AM-GESP Nº 066/2013.

Valor global do contrato: R\$ 699.761,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e um reais).

Data de assinatura do contrato: 14/08/2013.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gestor Contratual: Sr. Laedson Silva Santos, Matrícula n° 169-4, Chefe de Almoarifado da UNEAL.

Base Lei: Na Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei estadual n° 5.237/1991, parecer CJUR – UNEAL.

Arapiraca/AL, 15 de agosto de 2013

Jairo José Campos da Costa  
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

**COCO DE RODA**  
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS

**CONHEÇA A NOVA  
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS**

Editadas pela Imprensa Oficial Graciliano Ramos, as cinco obras tratam de temas sobre Alagoas, como suas lendas, folclore, história e geografia

Confira os pontos de venda no site [www.imprensaoficial.al](http://www.imprensaoficial.al)

Patrocínio

**Braskem** 10 ANOS  
É impossível ser feliz sozinho

Realização

**IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

Secretaria de Estado  
do Planejamento e do  
Desenvolvimento Econômico

**ALAGOAS**